

Vencimentos em Agosto 2020 **[\*\*]**

## AGENDA MENSAL

### TRIBUTOS FEDERAIS E CONTABILIDADE

Data Vencimento	Obrigação	Código Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Período de Apuração	
07 (Sexta-feira)	Simplex Doméstico <b>[**]</b>	DAE	IRRF - Empregador Doméstico no Simplex Doméstico gerado pelo E-Social (§ 7º art. 34, LC 150 de 2015).F	Julho	
20 (Quinta-feira)	IRRF	CSLL, COFINS/ PIS	5952		Retenção de contribuições nos pagamentos entre Pessoas Jurídicas
		1708	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica		
		0561	Trabalho Assalariado		
		0588	Trabalho sem Vínculo Empregatício		
25 (Terça-feira)	Simplex Nacional <b>[**]</b>	DAS	8045		Demais rendimentos
			Receita bruta mensal		
25 (Terça-feira)	PIS <b>[**]</b>	8109	Faturamento		
		8301	Folha de Salário		
31 (Segunda-feira)	COFINS <b>[**]</b>	6912	Não cumulativa		
		2172	Demais Entidades (Faturamento)		
31 (Segunda-feira)	IRPF <b>[**]</b>	5856	Não cumulativa		
		0190	Carne-Leão		
		4600	Ganho de Capital na alienação de bens e direitos		
	IRPJ	0211	Declaração/2019 (3ª quota ou quota única)	Exercício 2019	
		0220	Empresa <b>obrigada</b> à apuração Lucro Real (Art. 1º, Lei nº 9.430/96)	2º Trimestre 2019 ou Estimativa Julho	
		2362	Balanco Trimestral (2ª quota)		
		2089	Estimativa Mensal		
	5625	Lucro Presumido (2ª quota)			
	CSLL	2372	Lucro Arbitrado (2ª quota)		
		6012	Empresas que apuram IRPJ pelo <b>Lucro Real</b>		
2484		Balanco Trimestral (2ª quota)			
REFIS I	2372	Estimativa Mensal			
	2372	Empresas apuram IRPJ pelo <b>Lucro Presumido ou Arbitrado</b> (2ª quota)			
REFIS II	9100	Parcelamento dos demais débitos	Julho		
	9222	Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL			
	9222	<b>Parcelamento na RFB</b>			
	7042	Parcelamento débitos			
REFIS III	7042	Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL			
	7093	Microempresa			
	7114	Empresa de Pequeno Porte			
	7122	Demais pessoas jurídicas			
REFIS III	0830	<b>Parcelamento Excepcional</b>			
	0842	Optante Simplex			
	1927	Demais pessoas jurídicas			
	1919	Art. 8º MP 303/06 - Optante pelo Simplex			
			Art. 9º. MP 303/06 - Optante Simplex		

Vencimentos em Agosto 2020 [\*\*]

## AGENDA MENSAL

### TRIBUTOS FEDERAIS E CONTABILIDADE

Data Vencimento	Obrigação	Código Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Período de Apuração
31 (Segunda-feira)	REFIS IV	1188	<b>Parcelamento na PGFN</b> Pagamento a vista com utilização de Prejuízo Fiscal	Julho
		1194	Parcelamento de Dívidas Não Parceladas	
		1204	Parcelamento - Saldos dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários.	
		1210	Parcelamento - Dívida Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI	
		<b>Parcelamento na RFB</b>		
		1262	Pagamento a vista com utilização de Prejuízo Fiscal	
		1279	Parcelamento de Dívidas Não Parceladas	
		1285	Parcelamento - Saldos dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários.	
	1291	Parcelamento Dívida Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI		
	REFIS SIMPLES 2017	0285	<b>Parcelamento - Adesão</b> Pessoa Jurídica - Ingresso Simples Nacional - 2007	
		4359	Ingresso no Simples Nacional - 2009 (IN RFB nº 902/2008) (Débitos INSS).	
		0873	Ingresso no Simples Nacional - 2009 (IN RFB nº902/2008) (Demais débitos).	
	REFIS SIMPLES 2018	DAS	<b>Parcelamento Especial – 120 meses</b> Pessoa Jurídica – Evitar exclusão por débitos Não se aplica ao Microempreendedor Individual <b>Adesão até dia 10 de Março 2017 - Nota 4</b>	
		DAS	Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN) – ME e EPP – Nota 13 <b>Adesão até 09 de Julho de 2018.</b>	
	REFIS 2014	DAS-MEI	Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN) – <b>Microempreendedor Individual</b>	
4737		<b>Parcelamento na PGFN</b> Parcelamento dos demais débitos		
4772		Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL		
4750		<b>Parcelamento na RFB</b> Parcelamento débitos		
REFIS 2017	4795	Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL		
	<b>Parcelamento na PGFN</b> Programa de Regularização Tributária - PRT Adesão até 06 de março de 2017 a 03 de julho de 2017.			
	<b>Parcelamento na RFB</b> Programa de Regularização Tributária - PRT Adesão até 31 de Maio. <b>(Nota 5)</b>			
REFIS II 2017	4135	PRT – INSS – Pessoa Jurídica		
	4136	PRT – INSS – Pessoa Física		
	5184	Demais Débitos		
	<b>Parcelamento na PGFN</b> Programa Especial de Regularização Tributária - PERT Adesão prorrogada até 31 de Outubro			
	<b>Parcelamento na RFB</b> Programa Especial de Regularização Tributária - PERT Adesão prorrogada até 31 de Outubro. - <b>Nota 7</b>			
	4141	PERT – INSS – Pessoa Jurídica		
	4142	PERT – INSS – Pessoa Física		
		5190	Demais Débitos	

Vencimentos em Agosto 2020 **[\*\*]**

## AGENDA MENSAL

### TRIBUTOS FEDERAIS E CONTABILIDADE

Data Vencimento	Obrigação	Código Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Período de Apuração
-	<b>REFIS Funrural</b>	<b>5161</b>	<b>Parcelamento na PGFN</b> Programa de Regularização Tributária Rural - PRR  <b>Parcelamento na RFB - Nota 8</b> Programa de Regularização Tributária Rural - PRR Adesão PRR – INSS PRR – INSS Demais Débitos	

DECLARAÇÕES		
<b>14</b> <b>(Sexta-feira)</b>	EFD-Contribuições <b>[**]</b>	<b>Junho</b>
	EFD - Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais	
	DCTF Web Mensal	
<b>20</b> <b>(Quinta-feira)</b>	PGDAS-D - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional	<b>Julho</b>
<b>21</b> <b>(Sexta-feira)</b>	DCTF Mensal <b>[**]</b>	<b>Junho</b>
	DCTF Inativa <b>[**]</b>	
	DCTF Sem Débitos a declarar <b>[**]</b>	
<b>31</b> <b>(Sexta-feira)</b>	Declaração de Operações Liquidadas Moeda em Espécie [DME]	<b>Janeiro a Junho/2020</b>
	DIF Papel Imune	
	Decred - Declaração de Operações com Cartões de Crédito	<b>Julho</b>
	DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias	
<b>30/09</b> <b>(Quarta-feira)</b>	ECF- Escrituração Contábil Fiscal <b>[**]</b>	<b>Ano-calendário 2019</b>

#### LEGENDAS:

**COFINS:** Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

**CSLL:** Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

**DEFIS:** Declaração Única e Simplificada de Informações Socioeconômicas e Fiscais

**DCTF:** Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

**ECD:** Escrituração Contábil Digital

**ECF:** Escrituração Contábil Fiscal

**EFD:** Escrituração Fiscal Digital

**IPI:** Imposto Sobre Produtos Industrializados

**IRPJ:** Imposto de Renda - Pessoa Jurídica

**Paes:** Parcelamento Especial

**Paex:** Parcelamento Excepcional

**PGFN:** Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**PIS:** Programa de Integração Social

**PJ:** Pessoa Jurídica

**Refis:** Programa de Recuperação Fiscal

**RFB:** Receita Federal do Brasil

**Simei:** Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional

**MEI:** Microempreendedor Individual

Vencimentos em Agosto 2020 **[\*\*]**

## AGENDA MENSAL

### TRIBUTOS FEDERAIS E CONTABILIDADE

#### NOTAS:

**[\*\*] Impactos da pandemia da Covid-19:** Calendário das Obrigações Fiscais e Contábeis, vencimentos dos tributos, Contribuições, parcelamentos e as Declarações com a indicação dos prazos originais de vencimento, devendo o internauta e o nosso assinante observar as “novas datas” de vencimento ou de prorrogação das obrigações, de acordo com a Legislação que fixou a medida excepcional devido ao período de Calamidade Sanitária, com a Pandemia do Coronavírus.

**Nota 1** – Ocorreu a prorrogação do prazo do vencimento da competência de março dos tributos no âmbito do Simples Nacional para o dia 20 de Outubro (art. 1º, Resolução CGSN nº 154 de 2020).

**Nota 2** - A Lei Complementar nº 150, de 2015 alterou o prazo de recolhimento do IRRF incidente sobre os pagamentos de rendimentos provenientes do trabalho assalariado a empregado doméstico, para o dia 7 do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores.

**Nota 3** – DME informar às operações em dinheiro acima de R\$30 mil, no último dia útil do mês seguinte ao da operação (IN RFB Nº 1.761 de 2017).

**Nota 4** – Informação à Receita Federal até o dia 15 do mês seguinte ao fato gerador, com base nas informações do e-Social e da EFD-Reinf, sendo o 1º envio referente à competência **Julho/2018** (IN RFB Nº 1.842 de 2018).

**Nota 5** - informar às operações com criptoativos, no último dia útil do mês seguinte ao da operação (IN RFB Nº 1.888 de 2019).

**Nota 6 [\*\*] Obrigações Tributárias com prazo de entrega prorrogada devido a Pandemia da Covid-19:**

**DECLARAÇÃO IRPF 2020**, Receita prorrogar apresentação das informações referentes ao exercício de 2019 para o mês de Junho (IN RFB Nº 1.930 de 2020).

**DCTF e EFD Contribuição**, Receita prorrogar apresentação das informações referentes os meses de fevereiro, março e abril (IN RFB Nº 1.932 de 2020).

**COFINS e PIS**, Receita postergar os vencimentos dos meses de março e abril (Portaria RFB Nº 139 de 2020).

**Defis e DASN** - Simei, referente ao ano-calendário 2019 fica prorrogado para 30 de junho de 2020(Resolução CGSN nº 153 de 2020).

**ECD** – Sped Contábil, referente ao ano-calendário 2019 fica prorrogado para 31 de julho de 2020(IN RFB Nº 1.950 de 2020).

Calendário de obrigações editado com base nas normas **vigentes até o vigésimo dia do mês da publicação**. Acompanhe as alterações posteriores.

**Proibida a reprodução, parcial ou total**, e a divulgação sem prévia autorização do autor. A violação dos direitos autorais (arts. 101 a 110 da Lei nº 9.610/98 – Direitos Autorais) é crime previsto no art. 184 do Código Penal.